



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.329, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a servidora Ana Lúcia de Souza para o cargo de gestora da assistência social.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 76, I, "n";

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANA LÚCIA DE SOUZA, CPF nº 734.756.106-04, Mat. E-0463, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, para exercer a atribuição de Gestora da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.329, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a servidora Ana Lúcia de Souza para o cargo de gestora da assistência social.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 76, I, "n";

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANA LÚCIA DE SOUZA, CPF nº 734.756.106-04, Mat. E-0463, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, para exercer a atribuição de Gestora da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal